



Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Licitatório Nº 00102/2023

Tomada de Preço Nº 000007/2023

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, à Praça Presidente Vargas, 143, Centro, na cidade de Dom Silvério, Minas Gerais, na sede da Prefeitura Municipal, deu-se início à reunião para abertura dos envelopes de documentos e propostas para Tomada de Preço 007/2023 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO, NA LOCALIDADE DO BARROSO, ZONA RURAL DE DOM SILVÉRIO**. Dando início aos trabalhos a Sra. Presidente da Comissão de Licitações verificou que foram atualizados os cadastros das seguintes empresas:

Fornecedor	CNPJ / CPF
COTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	26.466.087/0001-80
WMC CONSTRUCOES LTDA	46.131.743/0001-00
CONSTRUTORA SANCARLOS LTDA	65.304.420/0001-07
TOWERS ENGENHARIA LTDA - ME	14.272.475/0001-41
SMP SERVICOS LTDA	26.898.961/0001-59
URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA	21.918.080/0001-39

Aberta a sessão pública, verificou-se que foram protocolados envelopes das empresas: URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA e WMC CONSTRUCOES LTDA; Vale ressaltar que esteve presente apenas o representante da empresa WMC CONSTRUCOES LTDA. Neste momento, viabilizamos os envelopes que foram protocolados para verificação dos lacres e para assinaturas dos membros e representante da licitante presente. Continuando os trabalhos, foram abertos os envelopes de Nº 1 – HABILITAÇÃO. Verificou-se os documentos de habilitação da empresa WMC CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou cópia xerox da CND MUNICIPAL. Sendo assim, foi realizada diligência no site do município de Alvinópolis para comprovação da veracidade da certidão e constatou-se que a mesma é autêntica. Dando continuidade, passamos para a conferência da documentação técnica que foi feita pelo engenheiro presente à sessão que constatou-se que a empresa WMC CONSTRUÇÕES LTDA se apresenta habilitada por cumprir todos os requisitos técnicos, Em seguida foram verificados os documentos da empresa URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCÉFALO LTDA que apresentou a certidão CND MUNICIPAL E A CND de FGTS vencidas sendo deferido o prazo legal para regularização. Passamos então para a conferência da documentação técnica que foi feita pelo engenheiro presente à sessão que constatou que a empresa se apresenta habilitada por cumprir todos os requisitos de técnicos. Em seguida foi aberto prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis na forma do art. 109 da Lei 8666/93. Os trabalhos foram declarados encerrados. Nada mais havendo a tratar, eu, Presidente da CPL, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação, Secretário Municipal de Obras e Engenheiro Civil.



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

Roberta Barcellos Guimarães
Presidente da CPL

Giciane dos Santos Machado
Membro CPL

Euler Marcio Cunha Soares
Secretário Municipal de Obras, Manutenção
e Agricultura

Sabrina Micaela Berlany Luiz da Cruz
Membro CPL

Matheus Eduardo da Silva
CREA/MG 249.916/D
Engenheiro Civil da PMDS